



Edital PIBID-UNICRUZ nº 003/2013

Processo Seletivo de Bolsistas para o PIBID/UNICRUZ atendendo ao EDITAL da CAPES 11/2012

A Universidade de Cruz Alta, através da Vice-Reitoria de Graduação e da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID/UNICRUZ torna pública a **seleção de 11 (onze) Bolsas de Iniciação à Docência, aos alunos bolsistas dos cursos de licenciatura**, abaixo relacionados, para o PIBID:

1. Áreas e número de bolsistas e escolas, nas quais será desenvolvido o PIBID/UNICRUZ

Licenciatura	Número de bolsistas por área (*)	Número de escolas	Escolas
Educação Física	10	02	Escola Estadual de Ensino Médio Major Belarmino Cortes Escola Estadual de Ensino Médio Professora Maria Bandarra Westphalen
Pedagogia	01	01	Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Gomes

(*) Mais cadastro de reserva para cada curso.

2. Programa PIBID/CAPES

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/MEC/CAPES, instituído pelo Ministério da Educação (MEC), no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, tem por objetivo: fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria de qualidade da educação básica pública brasileira.

3. PIBID UNICRUZ

Através do Projeto “Universidade & Escola: articulação interdisciplinar da ação docente”, do PIBID, a UNICRUZ tem por objetivo:

- fortalecer a integração ensino, pesquisa e extensão na formação inicial de professores, buscando contribuir com a elevação da escola pública, constituída como espaço privilegiado à vivência de atividades educativas, imprescindíveis à construção/elaboração do conhecimento da docência para a educação básica, dentro de uma dimensão coletiva, direcionada à resolução dos problemas enfrentados na dinamização de propostas curriculares inovadoras nos sistemas educacionais.

Dessa forma, através das atividades do PIBID, a UNICRUZ propõe-se a intensificar ainda mais o processo de qualificação da formação dos futuros docentes, assim como propiciar a integração com a rede pública de ensino básico, por meio da programação de ações e atividades de cunho interdisciplinar, dentro das diversas etapas do processo de aprendizagem.

4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão efetuadas nos **dias 28 de março e de 01 a 4 de abril de 2013**, com o Coordenador de Subprojeto do PIBID/UNICRUZ, de cada licenciatura participante da presente edição do programa, nos locais e horários a seguir relacionados:

Curso	Coordenador de área	Local de inscrição	Horário
Educação Física	Profª Drª Maria Denise Justo Panda	Coordenação do Curso – CCS – Centro de Ciências da Saúde	14h às 17h30min 19h 22h
Pedagogia	Profª Berenice Geschwind Basso	Coordenação do Curso – CCHC – Centro de Ciências Humanas e Comunicação	14h às 17h30min 19h 22h

4.2 Documentos necessários:

- histórico escolar da graduação impresso no mês de março ou abril de 2013;
- cópias do CPF, RG, Título Eleitoral e comprovante de residência;
- número de conta bancária (de pessoa física, não podendo ser conjunta, nem de caderneta de poupança).

5. Seleção

O processo de **seleção** dos alunos bolsistas constará de análise documental, com observância dos critérios fixados no edital, e será realizado pelos Coordenadores de Subprojeto, no **dia 05 de abril 2013**.

6. Divulgação dos resultados

No dia **08 de abril de 2013**, será divulgada, no site da UNICRUZ (www.unicruz.edu.br), a lista dos bolsistas selecionados.

A **assinatura do Termo de Compromisso** será efetuada no dia **09 abril de 2013**, nas Coordenações de Curso, **iniciando as atividades no dia 10 de abril de 2013**.

7. Critérios para seleção

Os acadêmicos aptos a concorrerem à Bolsa de Iniciação à Docência são os pertencentes aos cursos de licenciatura da UNICRUZ, integrantes das áreas fixadas neste edital.

São requisitos para participar da seleção de bolsistas de iniciação à docência:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- b) ser aluno matriculado regularmente em um dos cursos de licenciatura integrantes do PIBID, listados no edital;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) apresentar, no ato da inscrição, a documentação requerida no item 4.2, do presente edital;
- e) possuir bom desempenho acadêmico, comprovado no Histórico Escolar;
- f) possuir disponibilidade para participar do programa, imediatamente após ser aprovado;
- g) dedicar-se, no período da vigência da bolsa, no mínimo 12 (doze) horas semanais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- h) ser selecionado pelo Coordenador de área do Subprojeto;
- i) executar o plano de atividades aprovado, e
- j) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho na escola, divulgando-os na Instituição onde estuda, em eventos de iniciação à docência promovidos pela IES onde estuda e em ambiente virtual do PIBID organizado pela UNICRUZ e pela CAPES.

7.1. Em caso de empate, serão observados os critérios:

- a) melhor desempenho acadêmico, atestado pelo Histórico Escolar;
- b) a situação socioeconômica do candidato;
- c) não possuir bolsa de estudo oferecida pela Instituição.

8. Duração da Bolsa

A bolsa terá a vigência de abril a julho de 2013 e o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, correspondente ao trabalho de 12 (doze) horas semanais.

9. Afastamento do programa

O afastamento do acadêmico bolsista do PIBID/UNICRUZ ocorrerá, nas seguintes situações:

- a) no caso de colação de grau;
- b) quando o mesmo solicitar o desligamento ao Coordenador do Subprojeto;
- c) por solicitação do Professor Supervisor ou do Coordenador do Subprojeto da área, com a devida justificativa;
- d) no caso de trancamento de matrícula;
- e) em razão do descumprimento do presente edital;

f) devido à opção por outra bolsa (CAPES, CNPQ, FAPERGS, entre outras) a que foi selecionado.

9.1. Substituição do Bolsista

Em havendo substituição do bolsista, o substituto deverá atender a todas as exigências deste edital, tendo em vista os prazos de conclusão da bolsa.

10. Cronograma

Data	Atividade
28 de março e de 01 a 04 de abril de 2013	Período de inscrições.
05 de abril de 2013	Seleção dos alunos bolsistas.
08 de abril de 2013	Divulgação da lista dos selecionados.
09 abril de 2013	Assinatura do Termo de Compromisso e apresentação do número de conta bancária (*).
10 de abril de 2013	Início das atividades.

(*) O acadêmico classificado deverá apresentar número de conta bancária (que não pode ser conjunta, nem de caderneta de poupança), na inscrição ou no momento da assinatura do Termo de Compromisso.

11. Disposições gerais

A Universidade de Cruz Alta, em cumprimento ao PIBID/CAPES, esclarece, também que:

a) as inscrições serão feitas através do formulário anexo a este edital, com a devida comprovação de documentação (xerox);

b) a bolsa será concedida mediante a assinatura de Termo de Compromisso, e o candidato deverá observar os prazos fixados no cronograma de execução do presente edital;

c) a bolsa não poderá ser cumulativa com outra bolsa institucional ou de agências de fomento (CAPES, CNPq e FAPERGS, dentre outras);

d) eventuais situações omissas serão resolvidas pelo Coordenador Institucional em conjunto com os Coordenadores de Subprojeto de área do PIBID/UNICRUZ.

Cruz Alta, 28 de março de 2013.

Profª Dr. Carla Rosane da Silva Tavares

Coordenadora Institucional
PIBID/UNICRUZ

Profª Dr. Sirlei de Lourdes Lauxen

Vice-Reitora de Graduação

Prof. M.Sc. José Ricardo Libardoni dos Santos

Presidente da Fundação



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ALUNO BOLSISTA
Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID/UNICRUZ

Atendendo EDITAL Nº 011/2012/CAPES
FORMULÁRIO PARA INCLUSÃO INICIAL DE BOLSISTA

IES:.....

NOME:.....

Endereço:

Rua: Nº: Apto:.....

Bairro:

Cidade: UF:

CEP:

Fones com DDD:

E-mail:

CPF Nº:

RG Nº:

Órgão de Expedição:

Data de Expedição:.....

DATA DE NASCIMENTO: / /

NÍVEL DA BOLSA () GRADUAÇÃO

 () SUPERVISÃO

Escola:

 () COORDENAÇÃO

 Titulação:

DADOS BANCÁRIOS: BANCO:

Nº do BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE Nº:

(não pode ser conta conjunta ou conta poupança)

SUB PROJETO – (Área):

Coordenadora Institucional

(1) Anexar comprovante de situação cadastral do CPF que pode ser obtido no sítio:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>

(2) Anexar comprovante dos dados bancários – cópia de extrato de conta corrente ou de cheque.